



Folha: 205
Proc. n.º: 032/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, **RATIFICA**, com respaldo no Art. 74, III, “c” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

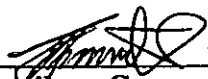
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2025

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, “c” da Lei federal 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

NOME DO CREDOR: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.945.530/0001-10, com sede na Rua 3 - Pq Topázio, nº 3 - Bela Vista – CEP nº 65073-200, São Luís – MA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.



Francemilson Garces Santana
Ver. Presidente da Câmara